TJDFT **Poder Judiciário da União**
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **016/2018**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** E O **BANCO DO BRASIL S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, **de outro lado**, o **BANCO DO BRASIL S.A.,** inscrito no **CNPJ/MF** 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.040-252 (Telefone: (61) 3104 - 5990 / 3424 - 4000), neste ato representado por seu Procurador, **PAULO HENRIQUE CONTI,** portador da **Cédula de Identidade** M3091588 SSP/MG e do **CPF** 482.605.846-20, doravante denominada simplesmente **BANCO DO BRASIL**, resolvem celebrar o presente Acordo em conformidade com a Lei 8.666/1993 e o disposto no **PA 0004405/2018 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO DO BRASIL**, dos critérios para abertura de **contas-depósitos** específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo **TJDFT**, bem como viabilizar o acesso do **TJDFT** aos saldos e extratos das contas abertas.

I - Para cada contrato será aberta uma conta-depósito vinculada em nome do proponente do contrato.

II - A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pelo **TJDFT**, pagos aos proponentes dos contratos e será denominada **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação.**

III - A movimentação dos recursos na **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -** será providenciada exclusivamente à ordem do **TJDFT**.

IV - Será facultada ao **TJDFT** a movimentação de recursos da **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -** para a Conta Única do Tesouro Nacional/Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito deste Acordo de Cooperação Técnica entende-se por:

I - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Partícipes - referência ao **TJDFT** e ao **BANCO DO BRASIL.**

III - Proponente - pessoa física ou jurídica que possui contrato firmado com o **TJDFT**.

IV - Rubricas - itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pelo **TJDFT**.

V - Conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - cadastrada em nome dos proponentes de cada contrato firmado com o **TJDFT**, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.

VI - Usuário(s) - servidor(es) do **TJDFT**, e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Autoatendimento do **BANCO DO BRASIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Acordo de Cooperação fundamenta-se no art. 116 da Lei 8.666/1993 e na Resolução CNJ nº 169/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FLUXO OPERACIONAL – O cadastramento, captação e movimentação dos recursos dar-se-ão conforme o fluxo operacional a seguir:

I - O **TJDFT** firma o contrato com os proponentes.

II - O **TJDFT** envia ao **BANCO DO BRASIL** arquivo em meio magnético, em leiaute específico previamente acordado entre o **TJDFT** e o **BANCO DO BRASIL** para abertura de **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –** em nome do proponente que tiver contrato firmado.

III - O **BANCO DO BRASIL** recebe arquivo transmitido pelo **TJDFT** e abre **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –**, em nome do proponente para todos os registros dos arquivos válidos, nas agências do **BANCO DO BRASIL** no território nacional.

IV - O **BANCO DO BRASIL** envia ao **TJDFT** arquivo retorno em leiaute específico previamente acordado entre os partícipes, contendo o cadastramento da **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -** aberta em nome do proponente, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.

V - O **TJDFT**, excepcionalmente e quando não for possível o cadastramento da conta por meio dos sistemas do **BANCO DO BRASIL**, envia ofício, na forma do Anexo I do presente instrumento, à agência do **BANCO DO BARSIL**, solicitando o cadastramento manual da **conta-depósito - bloqueada para movimentação**.

VI - O **BANCO DO BRASIL** recebe o ofício do **TJDFT** e efetua cadastro no seu sistema eletrônico.

VII - O **TJDFT** credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pelo **TJDFT** na **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -**, mantida exclusivamente nas agências do **BANCO DO BRASIL**, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pelo **TJDFT** e pelo **BANCO DO BRASIL**.

VIII - O **TJDFT** solicita ao **BANCO DO BRASIL** a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente instrumento.

IX - O **BANCO DO BRASIL** acata solicitação de movimentação financeira na **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -** efetuada pelo **TJDFT** confirmando por meio de ofício, nos moldes indicado no Anexo V deste instrumento.

X - O **BANCO DO BRASIL** disponibiliza ao **TJDFT** aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos da **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação –**, após autorização expressa do **TJDFT**, para recebimento de chave senha de acesso a sistema eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:

I - O acesso do **TJDFT** às **contas-depósito vinculadas - bloqueadas para movimentação -** fica condicionado à expressa autorização, formalizada em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, pelos proponentes, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência do **BANCO DO BRASIL**.

II - Os recursos depositados nas **contas-depósito vinculadas - bloqueadas para movimentação -** serão remunerados conforme índice de correção da poupança *pro rata die*.

III - Eventual alteração da fórmula de cálculo da poupança implicará na revisão deste acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO TJDFT – Cabe ao **TJDFT**:

I - Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do **BANCO DO BRASIL**, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o **BANCO DO BRASIL**, para amparar a utilização de qualquer aplicativo.

II - Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VII do presente instrumento, até no máximo 4 (quatro) servidores para os quais o **BANCO DO BRASIL** disponibilizará chaves e senhas de acesso ao autoatendimento setor público, com poderes somente para consultas aos saldos e extratos das **contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação**.

III - Remeter ao **BANCO DO BRASIL** arquivos em leiaute específico, acordado entre os partícipes, solicitando o cadastramento das **contas-depósito vinculadas - bloqueadas para movimentação**.

IV - Remeter ofícios à Agência do **BANCO DO BRASIL**, solicitando, excepcionalmente, o cadastramento de **contas-depósito vinculadas - bloqueadas para movimentação –**, em nome dos proponentes.

V - Remeter ofícios à Agência do **BANCO DO BRASIL**, solicitando a movimentação de recursos das **contas-depósito vinculadas - bloqueadas para movimentação**.

VI - Comunicar aos proponentes, na formado Anexo VIII do presente instrumento, o cadastramento das **contas-depósito vinculadas - bloqueadas para movimentação –**, orientando-os a comparecer à Agência do **BANCO DO BRASIL**, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, para que o **TJDFT** possa ter acesso aos saldos e extratos da conta-depósito vinculada, bem como solicitar movimentações financeiras.

VII - Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos das **Contas-depósito Vinculadas –bloqueadas para movimentação**.

VIII - Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO DO BRASIL**.

IX - Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO DO BRASIL**.

X - Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de Autoatendimento do **BANCO DO BRASIL**.

XI - Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Autoatendimento, conforme inciso II desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que

tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.

XII - Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.

XIII - Comunicar tempestivamente ao **BANCO DO BRASIL** qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.

XIV - Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do **BANCO DO BRASIL** possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Autoatendimento.

XV - Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes do **TJDFT**, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do **BANCO DO BRASIL**.

XVI - Inserir no edital de licitação e no contrato de prestação de serviços entre o **TJDFT** e a empresa vencedora do certame que os serviços de abertura e de manutenção da **conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação**, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do **BANCO DO BRASIL** e disponível no endereço eletrônico na internet: *www.bb.com.br*, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO DO BRASIL - Cabe ao **BANCO DO BRASIL:**

I - Disponibilizar os sistemas de Autoatendimento ao **TJDFT**;

II - Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário;

III - Informar ao **TJDFT** quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO DO BRASIL**, por intermédio dos sistemas de Autoatendimento;

IV - Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste instrumento; o cadastramento de **contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação**;

V - Gerar e encaminhar, via sistema de Autoatendimento, os arquivos

retorno do resultado do cadastramento de **contas-depósito vinculadas - bloqueadas para movimentação**;

VI - Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste instrumento;

VII - Informar ao **TJDFT** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS – Este Acordo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO - O presente instrumento será executado sob o acompanhamento do **Serviço de Análise, Registro e Controle da Despesa com Serviços Terceirizados com Mão de Obra Residente - SERDAT** do **TJDFT**, a qual se responsabilizará pelo fiel cumprimento do presente Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES – Sempre que necessário, as cláusulas deste Acordo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificados ou suprimidas, mediante termo aditivo, celebrado entre os partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste instrumento como um todo, único e indivisível.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - O presente Acordo vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá

ao **TJDFT** providenciar, à sua custa, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - Para dirimir questões oriundas do presente Acordo, não resolvidas administrativamente, será competente o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO SOLICITANDO CADASTRO DE CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

Ofício nº _____/_____ –**TRIBUNAL**

_____, __ de _____de 201_.

A(o) Senhor(a) Gerente

(nome do gerente)

(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Acordo de Cooperação Técnica nº ___/_____, firmado com essa instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova o cadastramento de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, em nome do Proponente a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ___/____, firmado por este **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**:

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Nome Personalizado: _____

Endereço:

_____

Representante Legal:

_____

CPF do Representante Legal: _____

Atenciosamente,

_____

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador

ANEXO II

MODELO DE OFÍCIO COVOCANDO PARA ASSINATURA DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

_____, ___ de _____ de 201_.

Senhor _____,

Em atenção ao ofício _____ informamos que o representante legal da empresa _____, CNPJ _____ deverá comparecer à agência _____ para assinar o contrato da abertura de conta-depósito vinculada para Depósitos Vinculados a Obrigações, destinada a receber créditos ao amparo da Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31/01/2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24/10/2013, a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato nº_____.

Ratificamos que, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº _____ firmado com o Banco, qualquer tipo de movimentação financeira somente ocorrerá mediante solicitação do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**.

_____,

Gerente

Ao Senhor

Nome e cargo do representante do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**

Endereço

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO SOLICITANDO ABERTURA DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

_____, _____

Senhor,

Informamos abaixo os dados para abertura de conta-depósito vinculada à empresa _____, CNPJ _____ na Agência _____ do Banco do Brasil, prefixo _____, destinada a receber os créditos ao amparo da Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15.10.09 (ou Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31.01.2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24.10.2013):

Tipo de Garantia: 0001 –Contratos Administrativos

Evento de Garantia: _____

Agência: _____

Convenente Subordinante_____

Cidade/Município: _____

Comunicamos que essa Corte poderá realizar os créditos após pré-cadastramento no portal do **BANCO**, sítio _____.

Ratificamos que a conta somente será aberta após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº __/____, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**.

Atenciosamente,

_____

Gerente

ANEXO IV

MODELO DE OFÍCIO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

Ofício nº ____/20__

_____, ____ de _____ de 201__.

A(o) Senhor(a) Gerente

(nome do gerente)

(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R$ _____ da conta nº_____ da agência nº _____de titularidade de _____(nome do proponente)_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preçosdo Contrato nº ___/____, firmado por este **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**, e **CREDITAR** na seguinte conta-depósito:

CREDITAR			
Banco	**Agência**	**Conta**	**CPF /CNPJ**

Atenciosamente,

_____

Assinatura doOrdenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador

ANEXO V

MODELO DE OFÍCIO CONFIRMANDO MOVIMENTAÇÃO NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

Ofício/Carta nº _____ (número sequencial)

_____, ___ de _____ de 20__.

Senhor _____,

(nome do representante do Tribunal)

Em atenção ao seu Ofício nº _____/20___, de ____/____/20___, informo a efetivação de **DÉBITO** na Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – de nº _____ da agência nº _____ do BANCO e **CRÉDITO** na seguinte conta-depósito:

CREDITAR			
Banco	**Agência**	**Conta**	**CPF /CNPJ**

Atenciosamente,

_____

(nome do Gerente)

Nº da Agência do BANCO

ANEXO VI

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

A U T O R I Z A Ç Ã O

À Agência _____ do BANCO _____

(endereço da agência)

Senhor (a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, que o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS** solicite a essa agência bancária, na forma indicada por essa agência, qualquer tipo de movimentação financeira na conta-corrente vinculada nº _____ – bloqueada para movimentação –, de minha titularidade, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato ___ nº ___/____, firmado com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, bem como tenha acesso irrestrito dos saldos da

referida conta-corrente, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

_____

(local e data)

_____

Assinatura do titular da conta-corrente

ANEXO VII

MODELO DE OFÍCIO PARA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

Oficio nº _____/20___ – _____

_____, ____ de _____ de 20___

A(o) Senhor(a) Gerente

(nome do gerente)

(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento desse BANCO, para os servidores a seguir indicados:

CPF	Nome	Documento/Poderes

Atenciosamente,

_____

Assinatura do Ordenador de Despesas do TJDFT ou do servidor previamente designado pelo ordenador

ANEXO VIII

MODELO DE OFÍCIO COMUNICANDO DA ABERTURA DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

Oficio nº _____/20___ – _____

_____, ____ de _____ de 20___

A(o) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pelo TJDFT)

(endereço da empresa com CEP)

Senhor Sócio-Proprietário,

Informo a abertura da conta-corrente vinculada nº _____ – bloqueada para movimentação –, pertencente ao CNPJ sob nº _____, na Agência nº _____ do BANCO_____, em seu nome, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato ___ nº ___/____, firmado entre essa empresa e este Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **- TJDFT**.

2. Na oportunidade, solicito comparecer, em no máximo 20 dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, este **TJDFT** a ter acesso irrestrito aos saldos da referida conta-corrente, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras e solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta-corrente.

3. Informo que o descumprimento do prazo indicado no

parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula_____ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

_____

Assinatura do Ordenador de Despesas do TJDFT ou do servidor previamente designado pelo ordenador

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CONTI**, **Usuário Externo**, em 30/04/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira**, **Desembargador Presidente**, em 02/05/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474588** e o código CRC **8D9BFC79**.

0004405/2018 0474588v3